

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG CNPJ 17.155.730/0001-64 NIRE 31300040127 COMPANHIA ABERTA ("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGE") a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, às 11 horas do dia 18 de dezembro de 2025, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia, a qual possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto à distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alteração do Art. 25, caput, e incisos I e VIII do Art. 29 do Estatuto Social, com vistas à criação da Vice-Presidência de Relações Institucionais;
- (ii) alteração do §6º do Art. 31 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a abrangência da Carta de Conforto;
- (iii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações indicadas; e,
- (iv) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais:

O acionista que assim desejar poderá exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, enviando o correspondente boletim de voto à distância até 14/12/2025, por intermédio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador, utilizando a central depositária da B3 ou, ainda, diretamente à Companhia, para o e-mail: ri@cemig.com.br.

O acionista que desejar ser representado na referida AGE deverá atender aos preceitos do Art. 126, §1°, da Lei 6.404/1976 e do Art. 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, encaminhando a procuração com poderes especiais para o e-mail <u>ri@cemig.com.br</u>, até 16/12/2025.

Documentos para participação

Documentações necessária para habilitação de acionistas e representantes:

- 1. Acionista Pessoa Física:
 - Documento de identidade com foto. *

2. Representante:

Documento de identidade com foto. *

2.A. Outorgante Pessoa Física:

Documento de identidade com foto; *













 Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. **

2.B. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; **
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento);
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).
- * Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;
- ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados é do acionista e do representante, sujeitos a responderem pelos crimes de falsidade documental previstos no Código Penal.

A AGE será realizada exclusivamente de modo digital com vistas a facilitar a participação dos acionistas, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a ser acessada no dia e horário da AGE. <u>Acionistas que desejarem participar da assembleia devem se cadastrar na Plataforma Digital, até no máximo 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até o final do dia 16/12/2025, por meio do endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/577000094, onde se obterá o "Manual da Plataforma – Participante" com as orientações detalhadas para a utilização da Plataforma Digital.</u>

As orientações e procedimentos para participação na Assembleia Geral serão disponibilizadas no site da Companhia (www.ri.cemig.com.br) e no da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.

Márcio Luiz Simões Utsch Presidente do Conselho de Administração











